**Proposta de Emenda Nº 009 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

O Art. 1º Fica incluída a entidade a ser beneficiada com subvenção no quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 736/2015, para as seguintes entidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ENTIDADE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

VOLUNTÁRIOS DA PATA.

VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Braz Andrade

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Braz Andrade

VEREADOR